



Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**PORTARIA GP/TRT16 nº 163/2026**

São Luis/MA, fevereiro de 2026

Altera a [Portaria GP/TRT16 nº 472, de 25 de junho de 2024](#), que instituiu o Grupo de Trabalho para Elaboração de Manual de Padronização de Procedimento sobre a Gestão dos Precatórios e das Requisições de Pequeno Valor no âmbito deste do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tenho em vista o que consta no processo SEI nº 4024/2024,

CONSIDERANDO a [Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025](#), que alterou a Constituição Federal, o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e a Emenda Constitucional nº 113, de 8 de dezembro de 2021, a fim de instituir limite para o pagamento de precatórios pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios e de estipular novo prazo de parcelamento especial de débitos dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal com seus regimes próprios de previdência social e dos Municípios com o Regime Geral de Previdência Social,

RESOLVE,

Art. 1º. Alterar a [Portaria GP/TRT16 nº 472, de 25 de junho de 2024](#), que instituiu o Grupo de Trabalho para Elaboração de Manual de Padronização de Procedimento sobre a Gestão dos Precatórios e das Requisições de Pequeno Valor no âmbito deste do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que passará a assim constar:

“ .....

Art. 2º. O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

- I - GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA - matrícula nº 1820 - Juiz Auxiliar do Precatório;
- II - SUZANA REGINA PONTES DE CASTRO MOREIRA, Técnica Judiciária - Área Administrativa, matrícula nº 788, Coordenadora de Precatórios, que será a Coordenadora do Grupo de Trabalho;
- III - NOREDIM OLIVEIRA REUTER RIBEIRO NETO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 1028, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Açailândia, que será o Vice- Coordenador do Grupo de Trabalho;
- IV - ADRIANA BANDEIRA MARTINS, Técnica Judiciária - Área Administrativa, matrícula nº 2060, Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Estreito, que será a Secretária do Grupo de Trabalho;
- V - GUTEMBERG PEREIRA VIDAL SANTOS, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 1689, lotado no Setor de Apoio ao PJe, que será o Vice-Secretário do Grupo de Trabalho;
- VI - CLARA ATAÍDES REBELLO, Técnica Judiciária - Área Administrativa, matrícula nº 173, lotada na Coordenadoria de Precatórios, representante do setor de cálculos;
- VII - GLENNYO CLAY SANTOS BATALHA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 1360, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Presidente Dutra, representante do setor de cálculo das Varas;
- VIII - JOSÉ BARROS DE OLIVEIRA JÚNIOR, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 1094, Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de São Luís;
- IX - MARCOS PIRES COSTA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 353, Secretário de Governança e Gestão Estratégica;
- X - FLÁVIA REGINA REGO CORDEIRO, Técnica Judiciária - Área Administrativa, matrícula nº 530, Secretária de Orçamentos e Finanças;
- XI - SAMANTHA DOURADO RIBEIRO, Técnica Judiciária - Área Administrativa, matrícula nº 976, lotada na Secretaria de Orçamentos e Finanças; e
- XII - NATHIELLY CAVALCANTI MARTINS SALES ROCHA, Técnica Judiciária - Área Administrativa, matrícula nº 2039, Assessora Jurídico da Presidência.”

Art. 2º Republica-se a [Portaria GP/TRT16 nº 472, de 2024](#) com as alterações decorrentes desta norma.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar  
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão  
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Presidente**, em 26/02/2026, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0354207** e o código CRC **C6F0FDFC**.

Referência: Processo nº 000004024/2024

SEI nº 0354207